PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/15

Considerando que o mal de Alzheimer e o mal de Parkinson é uma doença neurológica e progressiva, sem causa conhecida, que atinge o sistema nervoso central comprometendo os movimentos;

considerando que o mal de Alzheimer e o mal de Parkinson atingem na maioria dos casos, a população de pessoas idosas com idade entre 50 a 85 anos;

considerando que ao longo dos tempos, a população brasileira vem aumentando significativamente o seu tempo médio de vida. Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística e Pesquisa (IBGE) – no ano de 2010;

considerando que é de suma importância que haja um programa que esclareça, conscientize e divulgue os problemas e as dificuldades que enfrentam os portadores destas doenças degenerativas;

Considerando a importância de esclarecer a população soteropolitana quanto a causa e o tratamento da doença de Alzheimer e do mal de Parkinson;

considerando que é imperioso conscientizar não só a família do doente, mas também as pessoas quanto aos sintomas e tratamento do mal de Alzheimer e o mal de Parkinson;

considerando que é importante os familiares do portador do mal de Alzheimer e do mal de Parkinson prestar todo apoio necessário;

considerando a importância de serem promovidas campanhas educativas, visando à conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras das doenças de Alzheimer e Parkinson

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a elaboração de uma campanha educativa que vise a instituir na Cidade do Salvador a semana municipal para conscientizarão e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA